CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 185/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 718ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 05 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que terá como objetivo cumprir e fazer cumprir as atribuições previstas na NR-5, zelando pela prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, bem como pela promoção da saúde e segurança no ambiente laboral;

Art. 2º - Instituir, como presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), a funcionária **Yasmine Diniz Rabello**, matrícula nº **325**;

Art. 3º - Instituir, como vice-presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), a funcionária **Vanessa Kochem Machado**, matrícula nº **346**;

Art. 4º - Instituir como membros suplentes a funcionária Fabiane Santos de Santana e Silva, matrícula nº 231, e o funcionário **Claudio Luiz Vieira**, matrícula nº **268**;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 22 de outubro de 2027.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 26/10/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins**, **Conselheira(o) Presidente**, em 29/10/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158448** e o código CRC **492BC3D1**.